



**DECRETO Nº 055/89.-**

**(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T A .**

- Artº 1º - Fica conferido ao cidadão JORGE DE OLIVEIRA, a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO", deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 04/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município.-
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.-
- Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-**

Florínea/SP, PALACIO DO FOVO, 13 de dezembro de 1989.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registro nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

CICERO CLARINDO DOS SANTOS  
Diretor-Unidade Adm.Organ.  
Sert. Interco. Florínea/SP.